



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

## NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 59/2021

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2021 - 6ª Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

### I – METAS DE ARRECAÇÃO 2021 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOIRO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica SEFAZ/SUBPOF Nº 42/2021 - 5ª Revisão de Receita, de 20 de agosto de 2021. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.
2. As projeções de receita fundaram-se na prudência exigida pelo cenário de incerteza. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2021 perfaz o montante de R\$ 99,29 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 2,58 bilhões em relação à 5ª Revisão de Receita 2021 (+ 3%). O incremento justifica-se em razão do aumento da projeção das Receitas Tributárias, em especial os tributos ICMS e FECP, e das receitas de Royalties e Participações Especiais, que estão performando de forma positiva ao longo do ano de 2021.
3. Ainda sobre o comportamento das receitas tributárias em 2021, cabe destacar que, em fevereiro de 2021, iniciou-se no ERJ o Programa Especial de Parcelamentos de Créditos Tributários (PEP – ICMS), que concede aos contribuintes reduções de juros e multas, de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa, entre 30%, no caso de parcelamento em 60 meses; até 90% do total devido, caso do pagamento à vista. O Programa tem gerado a entrada de recursos substanciais de ICMS ao longo do ano.
4. Outros dois fatores que estão impulsionando a arrecadação de ICMS são a valorização do dólar frente ao real e o forte aumento do preço internacional do petróleo em 2021 – com impactos positivos na arrecadação em diversos segmentos no primeiro caso, e mais direcionado ao setor de Óleo e Gás no segundo.
5. Entre o Programa de Parcelamento de Créditos Tributários, a valorização do dólar frente ao real e o aumento do preço internacional do petróleo, que estão alavancando a arrecadação em 2021 – registra-se ainda a diminuição da base de comparação em 2020 com o início da pandemia em março, afetando negativamente a arrecadação tributária ao longo do ano passado.
6. Isto posto, e salientando que o ICMS passado é variável explicativa para a arrecadação futura, o resultado do modelo tem sido constantemente “pessimista”, isto é, tem subestimado a arrecadação dos meses à frente em cada Revisão de Receita, já que fatores não incluídos no modelo estão influenciando o resultado da arrecadação em 2021, e as variáveis que são consideradas no modelo (como o câmbio) tem seus impactos sentidos muitos meses à frente, em virtude da natureza de longo prazo do modelo de previsão utilizado.
7. Assim, dado que só restam três meses para o término do exercício – optou-se por realizar uma estimativa para a arrecadação de ICMS, FECP, IPVA e ITD que incorpore o retrospecto recente de cada tributo, utilizando-se como base de comparação a própria estimativa realizada na 5ª Revisão de Receita, chegando-se nos valores que constam na tabela II para outubro, novembro e dezembro dos tributos acima citados.

### II-PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOIRO - 2021

8. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2021 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	Revisão de Receita		6ª REVISÃO X 5ª REVISÃO 2021	
		5ª REVISÃO 2021 (A)	6ª REVISÃO 2021 (B)	(B - A)	Δ%
					(B/A-1)
IRRF	100	4.390	4.316	- 73	-2%
IPVA	100	2.921	2.971	50	2%
ITD	100	1.530	1.445	- 85	-6%
FECP		5.532	5.862	330	6%
ICMS	100	43.036	44.221	1.185	3%
TAXAS - Tesouro	132	23	19	- 4	-17%
Taxas - DRE	108	451	478	27	6%
Multas e Juros (MJ)		445	524	79	18%
Dívida Ativa (DA)		1.124	1.317	193	17%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>59.452</b>	<b>61.154</b>	<b>1.701</b>	<b>3%</b>
Receita Financeira		104	224	120	115%
Royalties & PE	104	17.648	18.490	842	5%
FPE	107	1.879	1.818	- 61	-3%
IPI	107	1.616	1.499	- 117	-7%
CIDE	126	16	19	3	18%
Transferências da União - LC 176/2020	101	88	88	-	0%
	196	-	-	-	-
	198	-	-	-	-
Outras MJ		254	266	11	5%
Outras DA		114	135	21	18%
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido		88	90	2	-
Restituições e Indenizações		33	27	- 6	-19%
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	-
Demais Receitas	101	9	38	29	336%
Receita Intra - Demais Receitas	101	97	131	34	35%
Receita Intraorçamentária de Capital	101	0	0	0	112%
Depósitos judiciais (LC 147/191)	191	-	-	-	-
Alienação de Bens	133	-	-	-	-
CEDAE		14.748	14.748	-	0%
Outros		22	17	- 5	-23%
Salário Educação	105	450	456	6	1%
Operações de Crédito	111	94	94	-	0%

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>96.713</b>	<b>99.293</b>	<b>2.580</b>	<b>3%</b>
--------------------	--	---------------	---------------	--------------	-----------

\*Receita Bruta (com FUNDEB &amp; Transferências aos Municípios)

9. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2021 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2021 - Rubrica Orçamentária Mensal

R\$ milhões														
Receita	FR	6ª Revisão 2021	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	100	4.316	399	323	288	430	303	366	304	358	306	277	384	579
IPVA	100	2.971	883	663	431	243	138	127	120	94	87	70	54	61
ITD	100	1.445	57	107	130	116	121	117	132	128	125	123	112	176
FECP		5.862	481	461	440	481	437	477	486	494	533	517	518	539
ICMS	100	44.221	3.652	3.440	3.237	3.529	3.502	3.893	3.611	3.725	4.018	3.807	3.883	3.922
TAXAS - Tesouro	132	19	1	2	2	3	2	1	1	1	1	2	2	2
Taxas - DRE	108	478	15	82	58	43	38	27	0	87	8	43	40	38
Multas e Juros (MJ)		524	33	39	48	41	47	44	45	56	40	44	44	44
Dívida Ativa (DA)		1.317	23	29	165	502	190	34	50	80	148	33	33	33
<b>TOTAL TRIBUTÁRIAS</b>		<b>61.154</b>	<b>5.543</b>	<b>5.146</b>	<b>4.800</b>	<b>5.387</b>	<b>4.777</b>	<b>5.085</b>	<b>4.750</b>	<b>5.022</b>	<b>5.267</b>	<b>4.915</b>	<b>5.068</b>	<b>5.392</b>
Receita Financeira		224	4	2	14	13	10	13	17	49	50	17	17	17
Royalties & PE	104	18.490	397	2.178	526	574	3.558	680	680	3.913	747	792	3.672	772
FPE	107	1.818	157	199	-	277	171	146	126	157	124	113	157	192
IPI	107	1.499	125	102	121	121	117	108	124	105	124	140	145	166
CIDE	126	19	4	-	-	3	-	-	5	-	-	6	-	-
Transferências da União - LC 176/2020	101	88	-	15	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Outras MJ		266	12	10	13	22	87	12	13	14	40	14	14	14
Outras DA		135	4	5	16	31	23	6	8	9	14	6	6	6
Dep. Judiciais tributários	190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido		90	5	5	7	9	6	13	10	6	8	8	8	8
Restituições e Indenizações		27	4	2	7	3	34	2	3	2	8	2	2	2
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	101	38	1	1	2	3	3	2	3	3	19	3	3	3
Receita Intra - Demais Receitas	101	131	1	2	1	1	87	1	0	36	1	1	1	1
Receita Intraorçamentária de Capital	101	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEDAE		14.748	-	-	-	-	-	-	-	14.748	-	-	-	-
Outros		17	1	1	2	2	2	1	1	2	1	1	1	1
Salário Educação	105	456	79	39	36	35	37	36	36	36	37	32	26	27
Operações de Crédito	111	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	94
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>99.293</b>	<b>6.337</b>	<b>7.705</b>	<b>5.539</b>	<b>6.483</b>	<b>8.914</b>	<b>6.111</b>	<b>5.778</b>	<b>24.103</b>	<b>6.433</b>	<b>6.059</b>	<b>9.129</b>	<b>6.703</b>

\*Receita Bruta (com FUNDEB &amp; Transferências aos Municípios)

10. A Tabela III apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2021, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela III - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	5ª REVISÃO 2021	6ª REVISÃO 2021
<b>EDUCAÇÃO</b>	12.435	12.728
<b>SAÚDE</b>	5.969	6.109
<b>FUNDEB</b>	9.001	9.242
<b>PERDA LÍQUIDA</b>	5.142	5.263
<b>RETORNO (FR 215)</b>	3.860	3.980
<b>TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	20.447	20.898
<b>FAPERJ</b>	588	605
<b>FEHIS*</b>	195	208
<b>FAF*</b>	383	412
<b>FECAM</b>	831	871
FECAM DRE FR 108	249	261
FECAM DEMAIS FONTES	582	609
<b>FISED</b>	729	726
FISED DRE FR 108	219	218
FISED DEMAIS FONTES	511	508

\*Já aplicada a DRE

**Eduardo Brandão de Andrade**  
 Coordenador de Projeções de Receitas Tributárias  
 ID.: 5007485-7

**Daniela de Melo Faria**  
 Superintendente de Acompanhamento da Receita Pública  
 ID.: 4318621-1

De acordo,

**Bruno Leonardo Barth Sobral**  
 Subsecretário de Política Fiscal  
 ID: 4458377-0



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Melo Faria, Superintendente**, em 20/10/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Analista de Finanças Públicas**, em 20/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 23744552 e o código CRC E9FD240F.